

FORMULÁRIO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

UNIDADE: DPE/BA	DISPENSA Nº 95/2024 - PROCESSO SEI Nº 01.0345.2024.000012565-5
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de garrafão retornável, para água mineral, com capacidade para 20 litros, fabricado em polipropileno (PP), sem manchas, fissuras, odores, furos ou amassos, com prazo de validade não inferior a 12 meses, a contar da data de entrega, na modalidade de Dispensa de Licitação.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
05.50.101	0001	1.500.0.100 1.501.0.113 2.501.0.313	03.122.504.2000	3.3.90.300

EMPRESA CONSULTADA					
Razão Social	CNPJ	UNID DE MEDIDA	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
MACHADO DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA	52.684.746/0001-65	UND	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
JR DISTRIBUIDORA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	06.957.204/0001-00	UND	10	R\$ 31,00	R\$ 310,00
COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OMEGA LTDA	36.441.498/0001-75	UND	10	R\$ 30,80	R\$ 308,00

EMPRESA ESCOLHIDA	
Nome: MACHADO DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA	
Prazo de entrega/execução: Os materiais deverão ser entregues conforme programação estabelecida pela unidade, conforme consta no Termo de Referência (0553137).	
Endereço: Rua Paraíba, 26, CEP nº 45.605-525, Jardim Vitória, Itabuna/BA.	CNPJ: 52.684.746/0001-65
Valor Global: R\$ 300,00 (trezentos reais)	
Dados bancários Agência: 0001 Conta: 51197404-3 Banco: Nubank	
Justificativa: A empresa escolhida foi a MACHADO DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA , que apresentou a proposta mais vantajosa, tendo em vista o critério menor preço. A empresa escolhida se encontra regular perante as fazendas federal, estadual e municipal (0554896) e não consta na lista de empresas impedidas de licitar e contratar com a administração pública (0553159 e 0554895). Por fim, registre-se que o valor da proposta apresentada se encontra dentro dos limites legalmente estabelecidos e na média de mercado.	



Documento assinado eletronicamente por **Gilda Maria Filgueiras Gordilho, Diretora Geral**, em 17/09/2024, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0554901** e o código CRC **582DF8F9**.